

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010
ERRATA DO EDITAL N. 01/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ/GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, torna público ERRATA para acrescentar o item 4.2 no Anexo IV do Edital relativo ao conteúdo programático da prova de conhecimentos específicos do cargo de Executor Administrativo: **“4.2 – EXECUTOR ADMINISTRATIVO: Conhecimentos Elementares sobre a Constituição Federal: Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, dos Partidos Políticos, dos Municípios, da Administração Pública, das Finanças, da Seguridade Social, da Saúde, da Educação - Direito Administrativo: Contratos Administrativos e Licitação Pública, Domínio Público, Normas gerais do Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal, Noções Básicas de contabilidade Pública, Pronomes de Tratamento, Fechos para Comunicações, Identificação de Signatários, Memorando, Aviso, Exposição de Motivos, mensagem, Telegrama, Fax, Correio Eletrônico, Técnica Legislativa, Atos Normativos, Lei Ordinária, Lei Complementar, Lei Delegada, Medida Provisória, Decreto Legislativo, Decreto, Portaria, etc. Noções de atendimento ao público interno e externo com qualidade; Noções em arquivos, ofício, portarias, decretos, edital, comunicação interna, protocolo, arquivos, elaborar e datilografar cartas em geral, atas, circulares, tabelas, gráficos, memorandos - Noções básicas de informática: Editores de textos e planilhas eletrônicas, conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows e XP, conhecimentos básicos de Desktop (Área de Trabalho), conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios), utilização do Windows Explore: (copiar, mover arquivo, criar diretórios), conhecimentos básicos de Internet. Legislação para estudo: Constituição da República Federativa do Brasil e suas Alterações; Lei Orgânica do Município. Legislação Complementar: Lei 8.666/93; Lei 9.394/96 e suas Alterações; Lei 9.424/96 e suas Alterações; Lei 4.320/64.”**

Esta errata será publicada no placar da Prefeitura Municipal e site de divulgação do certame para conhecimento dos interessados.

Matrinchã, 07 de Janeiro de 2011.

ADAUTO ABEL PEREIRA JUNIOR
Presidente da COCP